CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº17/02

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TRINTA E UM DE JULHO DO ANO DOIS MIL E DOIS

Aos trinta e um dias do mês de Julho do ano dois mil e dois, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

VEREADORES: ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA SARAIVA
CARLOS ALBERTO PINA FRADIQUE
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
PEDRO MANUEL DIAS DE JESUS MARQUES

Às vinte e uma horas e vinte minutos com a presença da Chefe de Secção do Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Taxas e Licenças, Dª. Maria José Correia dos Santos, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.---

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

*Pela **Senhora Presidente foram apresentados** os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas relativamente ao pelouro que lhe foi atribuído, nos períodos compreendidos entre: **15 de Julho a 19 de Julho de 2002**: - Projectos de Arquitectura - Licenciamentos: 3; - Projectos de Arquitectura – Autorizações: 5; - Projectos de Arquitectura – D.L. 445/01: 1; - Alterações: 2; - Propriedades Horizontais: 3; - Licenças de Utilização: 10; - Informações Prévias – Loteamentos: 2; - Informações Prévias: 8; - Loteamentos Urbanos: 1, e de **22 de Julho a 26 de Julho de 2002:** - Projectos de Arquitectura – Licenciamentos: 7; - Projectos de Arquitectura – Arquitectura – 1; - Projectos de Arquitectura – D.L. 445/91: 1; - Licenciamentos: 5; - Alterações: 2; - Propriedades Horizontais: 3; - Licenças de Utilização: 2; - Informações prévias: 1.----------*
*O **Senhor Vereador Miguel Cardoso** apresentou o seguinte documento: **17º. ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MONTIJO – 14 DE AGOSTO DE 2002 – PRO-***

*GRAMA DAS COMEMORAÇÕES – **6 de Agosto** – 22,00 horas – Ricciotti Ensemble – Praça da República. **12 de Agosto** – 18,00 horas – "Mano-a-Mano – Exposição de Pintura – Temas Taurinos – Pintura Mestre António Araújo – Escultor Carlos Ramos – Biblioteca Municipal (até 31 de Agosto);- 21.30 horas – Dia Mundial da Juventude – Rock em Agosto 2002 – Merry Go Round, Insignia – Jardim Municipal da Municipal da Casa Mora; - 21,30 horas – Projecto Musical Jovem/Canha – Santa Casa da Misericórdia de Canha. **14 de Agosto** – 8,00 horas – Alvorada; 22,00 horas – Espectáculo de Lançamento do CD "Uma Noite de Fados no Montijo" Vol. II – Jardim da Casa Mora. **22 de Agosto** – 21,00 horas – Observação Astronómica: Colaboração com o projecto "Ciência Viva" do Ministério da Ciência e da Tecnologia – Cais dos Vapores. **23 de Agosto** – 20,00 horas – Exposição de Pintura e Cerâmica – António Cruz e Isabel Bento – Museu Agrícola de Atalaia. **29 de Agosto** – 21,30 horas – Conferência: "Em defesa da Festa Brava" – Conferencista: Coronel José Henrique – Auditório da Galeria Municipal. **30 de Agosto** – 22,00 horas – Corrida de Touros – Praça de Touros Amadeu Augusto Santos.*----------

*O **Senhor Vereador Nuno Canta** informou o Executivo Municipal dos despachos por si proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos art°s. 65°., n°. 3 e 69°., n°. 3 do Decreto-Lei n°. 169/99, de 18 de Setembro, cuja relação se encontra no maço de documentos respeitante a esta reunião.* ----------

***SAUDAÇÃO AO ATLETA MONTIJENSE GABRIEL POTRA – A Câmara Municipal de Montijo saúda êxito desportivo de Gabriel Potra** – A Câmara Municipal de Montijo saúda o atleta montijense Gabriel Potra pela magnífica prestação atlética nos III Mundiais de Atletismo para deficientes, que decorreram em Lille, França, de 20 a 28 de Julho. Ao assumir-se, de forma categórica, como recordista mundial dos 400mt, o atleta montijense, além de prestigiar a cidade de Montijo, ergueu bem alto a bandeira nacional e valorizou o atletismo europeu. Gabriel Potra, com 22 anos de idade, conquistou 33 por cento das 12 medalhas arrecadadas por Portugal neste campeonato do mundo. Duas de ouro (nos 200 e 400mt), uma de prata (estafeta 4x100mt) e uma de bronze (estafeta 4x400mt). Nos 400 metros amblíopes, Potra melhorou o seu máximo mundial ao atingir os 48,62 segundos, menos um segundo do que obteve em 1999. Para podermos ter uma ideia do valor deste atleta, basta recordar que se ele competisse com atletas nacionais não deficientes, nos 400 metros, ficaria entre os quatro primeiros classificados. Gabriel Potra, visual amblíope, fez parte das classes infantis do Maratona de Montijo. Aos quinze anos, por falta de infra-estruturas e equipamentos desportivos adequados, viu-se obrigado a deixar o atletismo. Aos 17 anos um colega falou-lhe na pos-*

sibilidade de treinar em Lisboa e competir ao mais alto nível da Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes. Daí para a alta competição foi um passo. Em 1998, Gabriel Potra representou Portugal no Campeonato do Mundo realizado em Madrid, onde a equipa portuguesa conquistou a medalha de ouro na categoria de 4x400mt estafetas e, por intermédio de Potra, duas medalhas de bronze nos 200 e 400mt.1999 foi o ano em que o atleta conquistou quatro medalhas de ouro(nos 100,200,400x400met) no Campeonato da Europa Lisboa'99. Em 2000, Potra surpreendeu tudo e todos, no Campeonato do Mundo de Sidney ao conquistar, mesmo lesionado, duas medalhas de ouro, nos 200met e 4x400mt, estabelecendo nas duas modalidades um novo recorde olímpico e uma medalha de bronze nos 100mt. 2001 foi mais um ano de glória para este atleta que conquistou, no Campeonato da Europa, três medalhas de ouro (nos 100, 200 e 4x400 metros). Pode perguntar-se, qual o segredo que leva um atleta semi-profissional, mas considerado de alta competição, a alcançar resultados excepcionais como os que foram conseguidos pelo atleta montijense? A resposta é só uma: Muito empenho, dedicação e uma dieta alimentar rigorosa combinando, na perfeição, a ingestão de proteínas e vitaminas, com a intensidade do seu treino. Na alta competição, o primeiro objectivo de Gabriel Potra é superar as suas próprias marcas. No que diz respeito aos adversários pena nelas com receio, procura conhecê-los e dá-lhes o devido valor. O melhor é não ir, diz o atleta, com espírito de quem vai vencer, pois assim nunca pode ser surpreendido pela derrota e, se for esse o caso, assegura que não se vai desvalorizar mas sim cumprimentar o adversário. Sem conhecer o pensamento de Sun Tzu, Gabriel Potra aplica no desporto aquilo que este estratega defendia no âmbito da política, com a máxima: ***"Se você conhece o inimigo e se se conhece a si mesmo não precisa de temer o resultado de cem batalhas. Se você se conhece a si mesmo, mas não ao inimigo, por cada vitória sofrerá uma derrota. Se você não se conhece a si mesmo nem ao inimigo, sucumbirá em cada batalha".*** *Assim se percebe como muitos políticos são derrotados em diversos campos de batalha e alguns atletas sucumbem em plena pista. Sem qualquer acompanhamento psicológico, Potra conta com o apoio do seu técnico para suportar a pressão e a ansiedade que se vive nos mundiais. Baptizado como super-atleta, Potra é sujeito a uma pressão permanente, a que só resistem atletas com um grande estofo psicológico e uma excepcional categoria atlética. O seu sucesso bem como o da sua equipa vão muito mais longe do que os resultados obtidos por atletas de alta competição não-deficientes. O atleta diz não ter explicação para isso, apenas sabe que treina tanto ou mais que qualquer outro atleta dito normal. Potra, condecorado por diversas vezes, manifesta algum desagrado e espírito crítico em relação ao modo como o estado português trata os atletas com deficiência. A falta de apoio médico e monetário, o não cumprimento do*

Decreto-Lei 125/95, de 13 de Maio relativo aos prémios e às bolsas são dois dos aspectos referenciados pelo atleta. Recorde-se que a maioria dos atletas internacionais que disputaram estes mundiais são profissionais e, ao contrário de Potra, recebem bolsas. Até os atletas do Terceiro Mundo, como é o caso dos de Angola, recebem mensalmente 500 euros, enquanto os portugueses não recebem qualquer bolsa, os subsídios atribuídos pela Federação são muito baixos (menos de 80 euros) e estão em falta desde Janeiro. Os prémios monetários a que têm direito por cada medalha conquistada também não foram pagos. Potra ainda espera pelo prémio monetário de 1998, mas até hoje só recebeu o valor equivalente aos títulos que conquistou em 2000 e metade do valor dos prémios de 1999. Por cada medalha de ouro, a Federação Portuguesa de Atletismo concede um prémio monetário de 7500 euros (1500 contos) mas se o atleta ganhar quatro medalhas de ouro, esse valor é dividido por quatro. Gabriel Potra trabalha nas piscinas municipais da Câmara Municipal de Montijo há um ano e divide o seu tempo entre o trabalho e o estádio universitário em Lisboa, onde treina todos os dias, durante quatro horas. Deficiente visual de nascença, manifesta dois desejos: Obter um dia a visão total e assistir ao fim da discriminação entre atletas deficientes e não deficientes. Afinal, como diz o atleta, somos todos portugueses, vamos todos representar o país, o esforço é o mesmo e a vontade de vencer é igual. A Câmara Municipal tem vindo a apoiar o atleta na dispensa para os treinos, entrevistas ou competições, assim como continuará disponível para apoiá-lo no futuro. Em momento oportuno, o Município de Montijo homenageará este atleta como o fez, no passado, com outras figuras montijenses que têm levado o nome da cidade além fronteiras. Para nós a cultura democrática define-se, na prática, como um esforço de combinação da unidade e da diversidade, da liberdade e da integração, por isso a importância que atribuímos ao exercício da cidadania, seja ela em termos políticos, desportivos ou culturais. Com a sua determinação e vontade de vencer, Potra traz-nos à memória as palavras de Charles de Gaulle, quando um dia disse: ***"Os homens só serão grandes se estiverem realmente decididos a sê-lo".***----------

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1 – PROPOSTA Nº. 371/02 – APROVAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO AO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE RESTAURAÇÃO E SIMILARES (AREST) NO SEU ARTIGO 7º., Nº. 2 *– Esta proposta foi retirada.*----------

II – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA Nº. 372/02 – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO *– Considerando o disposto no ponto 2.9.10.1.11. do DL nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção data do DL nº. 315/2000, de 2 de Dezembro e no nº. 7 alínea a) do artigo 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro,* ***propõe-se:*** *1 – Que este Executivo Municipal delibere aprovar o Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, documento que se encontra em anexo, aqui se dando por integralmente reproduzido.(Proposta subscrita pela Senhora Presidente).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

2 – PROPOSTA Nº. 373/02 – APROVAÇÃO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE, SITO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE MONTIJO, MEDIANTE HASTA PÚBLICA E DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA MESMA *– Por deliberação tomada em reunião camarária de 27.03.2002 titulada pela Proposta nº. 180/02 decidiu-se suspender o contrato de arrendamento celebrado com Cristino & Mestre, Ldª. em 9 de Setembro de 1987 e que teve como fim a exploração do restaurante no* ***Parque de Exposições de Montijo,*** *no seguimento do pedido formulado pela firma arrendatária decorrente do incêndio ocorrido. Posteriormente foi o aludido contrato denunciado com efeitos a partir do próximo dia 1 de Setembro por transcurso do seu prazo de vigência fixado em 15 anos, conforme notificação que lhe foi dirigida em 2.5.2002 através do nosso ofício nº. 9354. Torna-se agora necessário proceder à abertura de novo concurso, mediante* ***hasta pública*** *a realizar para o efeito, reformulando-se as condições que enformarão o* ***contrato de concessão de exploração*** *a celebrar com o adjudicatário licitante. Nestes termos,* ***propõe-se*** *que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte:* ***1.*** *Proceder à hasta pública para concessão do direito de exploração do restaurante sito no Parque de Exposições de Montijo.* ***2.*** *Aprovar as condições gerais e especiais da hasta pública, conforme documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, nos termos do artº. 64º., nº. 7 al. d) da LAL.* ***3.*** *O valor base de licitação é de* ***€ 50.000*** *e os lanços de* ***€ 5000.*** ***4.*** *A designação da Comissão que presidirá à hasta e licitação pública, composta pelos seguintes elementos: Presidente – Dr. Carlos Sarmento, Técnico Superior de 2ª. Classe, o qual será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Dr. José Manuel Louçã de Sousa, Técnico Superior Assessor Principal. Vogais efectivos – Maria José Santos, Chefe de Secção de Taxas e Licenças do* ***DAF.*** *Maria José Frade, Assistente Administrativa Especialista da Secção de Património. Vogais Suplentes – Elsa Susana Sousa, Técnica Superior de 2ª. Classe. Joana Marques, Chefe de Repartição Financeira do* ***DAF.*** ***5.*** *Submeter a presente deliberação e seus anexos a aprovação da próxima sessão da Assembleia Municipal para*

os efeitos previstos no artº. 53º., nº. 2 al. i) da LAL e 10º. do D.L. nº. 390/82, de 17 de Setembro. ***6.*** *Que seja feita a publicação da hasta pública em editais nos locais de estilo, Notícias de Montijo e Jornal "Público".(Proposta subscrita pela Senhora Presidente).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

3 – PROPOSTA Nº. 374/02 – CONCESSÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE PEGÕES PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONTRA INCÊNDIOS E DE SEGURANÇA – A ALIP – Associação do Lar de Idosos de Pegões, *contribuinte nº. 973986077, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº. 118, em Pegões, vem solicitar a concessão de um subsídio para fazer face às despesas efectuadas junto da firma VMDS Extintores, com a aquisição de material contra incêndios e de segurança, nomeadamente com placas de sinalização, extintores e blocos de luz de emergência, conforme factura que se anexa. Considerando que estas instituições deverão estar dotadas de condições de segurança, no acolhimento dos seus idosos; Considerando que os órgãos municipais podem assegurar a gestão de equipamentos e realizar investimentos na construção ou no apoio à construção de creches, jardins de infância, lares ou centros de dia para idosos e centros para deficientes, nos termos do artº. 23º., nº. 1 da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro; Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto no artº. 64º., nº. 4, alínea a) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro,* ***propõe-se*** *que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte:* ***1.*** *Conceder um subsídio no valor de 1.051.17 Euros (mil e cinquenta e um euros e dezassete cêntimos) à* ***Associação do Lar de Idosos de Pegões*** *para custear as despesas efectuadas com a aquisição de material contra incêndios e de segurança.* ***2.*** *O subsídio em causa será concedido através da rúbrica orçamental 06.02/04.03.* ***3.*** *Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 1º., nº. 1 e 3º., nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto.(Proposta subscrita pela Senhora Presidente). ----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade. ----------*

4 – PROPOSTA Nº. 375/02 – CEDÊNCIA GRATUITA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE, AO MOTOCLUBE DE MONTIJO, DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.108,85 M2 NO PRÉDIO URBANO, SITA NO AREIAS, VALE SALGUEIRO, ESTEVAL, NA FREGUESIA E CONCELHO DE MONTIJO – *A Câmara Municipal de Montijo é proprietária do prédio urbano sito no Areias, Vale Salgueiro, Esteval, na freguesia e concelho de Montijo, com a área de* ***13.012 m2,*** *descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o nº. 03238/980323, a transmissão a seu favor registada pela Cota* ***G-1,*** *Ap.32/980323 e*

inscrito na matriz predial urbana sob o Artigo 10226, cedido para equipamento a integrar no domínio privado municipal, por força do Loteamento Urbano nº. ***I-15/95,*** *pela firma* ***Nogueira & Matos, Ldª..*** *– Considerando que o* ***Motoclube de Montijo,*** *pessoa colectiva nº. 503566616, com sede na Avenida Corregedor Rodrigo Dias, nº. 185 em Montijo, solicitou a esta Autarquia a disponibilização de um terreno para construção da sua sede social; - Considerando que o* ***Motoclube de Montijo*** *é um organismo cultural e desportivo sem fins lucrativos destinado a desenvolver o motocliclismo bem como diversas actividades desportivas no concelho; - Considerando que é competência dos órgãos municipais o planeamento, a gestão e a realização de investimentos públicos nos domínios das instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa de interesse municipal, nos termos do artigo 21º., nº. 1 al. b) da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro; - Considerando ainda que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de natureza desportiva, recreativa ou outra em conformidade com o estatuído no artº. 64º., nº. 4, al. b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Jáneiro,* ***propõe-se*** *que este Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte:* ***1.*** *Ceder gratuitamente em direito de superfície, ao* ***Motoclube de Montijo,*** *por* ***50 anos*** *renováveis sucessivamente por igual período e livre de quaisquer ónus ou encargos para construção da sua sede social uma parcela de terreno com a área de* ***2.108,85 m2;*** ***2.*** *Que a referida parcela de terreno é a destacar do prédio acima identificado a qual confronta a norte e poente com terreno municipal, a sul com Rua dos Navegadores e a nascente com terreno municipal e Rua dos Navegadores, atribuindo-se para efeitos registrais o valor de € 26.360.63 (vinte e seis mil trezentos e sessenta euros e sessenta e três cêntimos).* ***3.*** *Notificar o Motoclube de Montijo da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

5 – PROPOSTA Nº. 376/02 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM LIONS CLUBE DE MONTIJO, DA FRACÇÃO AUTÓNOMA SITA NA RUA DA INDÚSTRIA CORTICEIRA, Nº. 46 E 54, R/C, NA FREGUESIA E CONCELHO DE MONTIJO *– Esta proposta foi retirada.----------*

III – DIVISÃO SOCIAL CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA Nº. 377/02 –ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE MONTIJO PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS AO SEU FUNCIONAMENTO E AO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS INICIATIVAS *- O Centro de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montijo é uma IPSS, cujos associados são, maioritariamente, pessoas idosas com baixos recursos económicos. A Instituição é um local de convívio para a população idosa da freguesia de Montijo e freguesias circundantes, promovendo bailes, almoços e passeios para os seus sócios. Este ano, o Centro de*

Reformados, Pensionistas e Idosos, participou na Marcha Luminosa das Festas de S. Pedro, organizando uma Marcha com cantiga e coreografia própria. – Considerando que o Centro de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montijo é uma Instituição de Solidariedade Social que apoia a população idosa de menores recursos; - Considerando que a população idosa deve ser estimulada a participar activamente na comunidade; - Considerando que, devidos aos baixos rendimentos da maioria dos associados, a Instituição tem dificuldade em fazer face às despesas inerentes ao seu funcionamento e ao desenvolvimento de novas iniciativas como a Marcha das Festas de S. Pedro; - Considerando o disposto no artigo 20º., nº. 2, al. g) da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro, bem como do artigo 64º., nº. 4, al. a) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro ***proponho*** *que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: A atribuição de um subsídio de 250 Euros ao Centro de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montijo. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

2 – PROPOSTA Nº. 378/02 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL DE S. PEDRO PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM AS MARCHAS INTERGERACIONAIS NO ÂMBITO DAS FESTAS DOS SANTOS POPULARES *– O Centro Social de S. Pedro tem vindo a desenvolver um trabalho de extrema importância para a população carenciada das freguesias de Afonsoeiro e Alto Estanqueiro /Jardia, nomeadamente, com valências na área da infância, juventude e idosos. O âmbito do apoio prestado à população por um lado, e ao interesse demonstrado pela vida da comunidade fora das portas das suas instalações por outro, o Centro Social de S. Pedro organizou uma apresentação de Marchas Intergeracionais nas ruas do Afonsoeiro, no âmbito das festas dos Santos Populares. – Considerando que o Centro Social de S. Pedro tem vindo a desempenhar um papel primordial no trabalho comunitário do concelho de Montijo; - Considerando que as iniciativas intergeracionais são fundamentais para a promoção de uma sociedade para todos e de uma cidadania activa; - Considerando que as Marchas Intergeracionais promovidas pelo Centro Social de S. Pedro foram dinamizadas nas ruas do Afonsoeiro, implicando crianças, jovens e idosos na vida comunitária; - Considerando o disposto no artigo 20º., nº. 2, al. g) da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro, bem como do artigo 64º., nº. 4 al. a) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro* ***proponho*** *que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: A atribuição de um subsídio de 250 Euros ao Centro Social de S. Pedro. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre). ----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

3 – PROPOSTA Nº. 379/02 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM O PROJECTO AVENTURA NA CIDADE *– A Escola Secundária Jorge Peixinho no*

âmbito do Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências do Concelho de Montijo, desenvolveu, no ano lectivo 2001/2002 o Projecto Aventura na Cidade. Este Projecto visa o desenvolvimento de competências sociais e a promoção de estilos de vida saudáveis entre os jovens, combatendo comportamentos de risco e exclusão social. A Aventura na Cidade tem como actividade final encontrar uma personagem "de quem se andou à procura" durante as sessões do projecto. A Escola Secundária Jorge Peixinho "encontrou" a Elizabete Jacinto (Motard Montijense) no Parque das Nações. Para este último momento do Projecto a Escola estampou 29-t-shirts com uma fotografia da Elizabete Jacinto, estimulando a pertença ao grupo e a identificação com a pessoa referência. O custo das t-shirts foi de 397,75 Euros. – Considerando que os jovens participantes no Projecto são jovens com problemas de adaptação que provêem de um meio sócio-económico carenciado; - Considerando que este Projecto foi extremamente importante no desenvolvimento de competências sociais destes jovens; - Considerando que a despesa com as t-shirts foram comparticipadas pelos participantes (alunos/as e professores/as); - Considerando o disposto no artigo 23º., nº. 3 da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro, bem como do artigo 64º., nº. 4 al. c) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro ***proponho*** *que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: A atribuição de um subsídio de 135 Euros à Escola Secundária Jorge Peixinho. (Proposta subscrita pela Senhora Vereador Honorina Silvestre).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

4 – PROPOSTA Nº. 380/02 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EB1 Nº. 6 DE MONTIJO PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS RELACIONADAS COM A ORGANIZAÇÃO DO PROJECTO "A ESCOLA EM MARCHA: MARCHAS POPULARES" – *Como é do conhecimento de V. Exªs. Esta Câmara Municipal promoveu a quarta edição do Projecto* ***"A ESCOLA EM MARCHA: MARCHAS POPULARES"****, que decorreram durante a manhã do transacto dia 25 de Junho, pelas 10,30 horas, no seguinte itinerário: R. João XXIII (junto ao Parque Municipal de Montijo) e Av. D. Afonso Henriques (concentração) – Av. 25 de Abril – Av. dos Pescadores (sentido ascendente e descendente com inversão junto à S.C.U.P.A.) – Av. 25 de Abril – Av. D. Afonso Henriques e R. João XXIII. É neste âmbito que* ***proponho*** *a V. Exªs. a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 900€ (novecentos euros) à EB1 nº. 6 de Montijo para efeitos de comparticipação em despesas relacionadas com a organização desta iniciativa. Código de Acção: 01.08.02.01. Código Orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

5 – PROPOSTA Nº. 381/02 – APROVAÇÃO DO NÚMERO E VALOR UNITÁRIO DAS BOLSAS DE ESTUDO A CONCEDER NO ANO LECTIVO DE 2002/2003 NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO "CI-

DADE DE MONTIJO" *– Em execução do Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo "Cidade de Montijo", aprovado em Sessão de Câmara de 92.12.16 e alterado em Sessão de Câmara de 98.09.02 venho, de acordo com o previsto no artº. 2º., sujeitar a deliberação de V. Exªs. o número e valor unitário das Bolsas a conceder no ano lectivo de 2002/2003, bem como os prazos e modalidades de atribuição das mesmas.* ***Proponho*** *assim o seguinte:* ***a)*** *Serão atribuídas 5 Bolsas de Estudo a alunos que frequentam o Ensino Superior e 10 Bolsas de Estudo a alunos que frequentam o Ensino Secundário.* ***b)*** *O valor unitário das Bolsas será de 300 Euros para os alunos do ensino secundário e de 500 Euros para os alunos do ensino superior.* ***c)*** *A atribuição das Bolsas, far-se-à em 2 prestações, nos meses de Janeiro e Abril de 2003. Anexo: Cópia do Regulamento. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

6 – PROPOSTA Nº. 382/02 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE CANHA PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM AS ACTIVIDADES PROGRAMADAS NO ÂMBITO DO PROJECTO MUSICAL *– Tendo em conta a relevância do desenvolvimento cultural, desportivo e recreativo dos jovens do nosso concelho, consideramos essencial o apoio a associações que desenvolvam estes objectivos bem como, neste caso e especificamente a localização deste projecto na freguesia de Canha, onde as condições para a ocupação dos tempos livres e actividades dirigidas aos jovens são escassas. O Projecto Musical (por enquanto formalmente integrado na Comissão de Festas da Freguesia) apresentado no dia 27 de Julho corrente tem por objectivo: - Colmatar a falta de actividades lúdicas e criar condições para a ocupação de tempos livres; - Reunir as condições necessárias à criação de um projecto musical que sirva de berço a uma associação de jovens, promovendo assim o gosto pela música e pelo associativismo; - Gerar um conjunto de actividades abertas à comunidade local dando ainda a conhecer a outros jovens as condições existentes, promovendo assim o desenvolvimento local. Tendo como principal objectivo para garantir as condições para um bom começo deste projecto e considerando que o projecto compreende actividades essenciais ao desenvolvimento juvenil e cria um espaço aberto à cultura, interactividade e lazer,* ***PROPOMOS*** *a V. Exªs. a atribuição de um subsídio no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) à Comissão de Festas de Canha/Projecto Musical, para custear as actividades programadas, entre as quais se inclui um Concerto a realizar em 12 de Agosto, Dia Mundial da Juventude. Código de Acção: 02.03.04.02. Código Orçamental: 06.02/04.02.01. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

7 – PROPOSTA Nº. 383/02 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS POPULARES DO AFONSOEIRO PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS

*COM A ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE 2002 – Vem a **Comissão de Festas Populares do Afonsoeiro**, contribuinte nº. 900683872, com sede na Rua Florbela Espanca, nº. 159, no Afonsoeiro, Montijo, solicitar a comparticipação desta Autarquia nas despesas a efectuar com a organização das Festas Populares da Freguesia do Afonsoeiro. Nestes Termos: Considerando que as Comissões de Festas revestem a natureza jurídica de patrimónios de subscrição previstos nos artºs. 199º. a 201º. do Código Civil. Considerando que exerce uma meritória função na perpetuação das tradições populares, **propõe-se: 1**. A concessão de um subsídio no montante de **12.500 €** (doze mil e quinhentos euros) à **Comissão de Festas Populares do Afonsoeiro**, ao abrigo do disposto no artº. 64º., nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro; **2**. O subsídio em causa será concedido através da rúbrica orçamental de 06.02/04.02.01; **3**. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 2º., nº. 1,2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).----------*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.----------*

***8 – PROPOSTA Nº. 384/02 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À TERTÚLIA TAUROMÁQUICA DE MONTIJO REFERENTE AO PRIMEIRO PAGAMENTO DAS DESPESAS EFECTUADAS COM A ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO – A Tertúlia Tauromáquica de Montijo**, contribuinte fiscal nº. 501404287, com sede na Praça da República, nº. 62, 1º. andar, no Montijo, organizou este ano as Festas Populares de S. Pedro. Para pagamento das despesas já efectuadas e devidamente confirmadas solicita-nos um primeiro pagamento no valor de 35.014,79 € (trinta e cinco mil e catorze euros e setenta e nove cêntimos). Nestes termos, **propõe-se:** 1. A concessão de um subsídio de 35.014,79 € (trinta e cinco mil e catorze euros e setenta e nove cêntimos) à Tertúlia Tauromáquica de Montijo, ao abrigo do disposto no artº. 64º., nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 2. O subsídio em causa será concedido através da rúbrica orçamental de 06.02/04.02.01; 3. Que o presente subsídio consta da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 2º., nº. 1,2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).----------*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.----------*

***9 – PROPOSTA Nº. 385/02 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DO BAIRRO DO AREIAS PARA REGULARIZAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS COM A ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DO BAIRRO DO AREIAS - Vem a Associação de Festas do Bairro do Areias**, contribuinte nº. 506149307, com sede na Rua Florbela Espanca, nº. 159, no Bairro do Areias, Montijo, solicitar a comparticipação desta Autarquia na regulariza-*

ção das despesas efectuadas este ano com a organização das Festas Populares do Bairro do Areias. Nestes Termos: Considerando que as Comissões de Festas revestem a natureza jurídica de patrimónios de subscrição previstos nos art°s. 199°. a 201°. do Código Civil. Considerando que exerce uma meritória função na perpetuação das tradições populares, ***propõe-se: 1****. A concessão de um subsídio no montante de* ***7.500 €*** *(sete mil e quinhentos euros) à* ***Associação de Festas do Bairro do Areias****, ao abrigo do disposto no art°. 64°., n°. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei n°. 5-A/2002, de 11 de Janeiro;* ***2****. O subsídio em causa será concedido através da rúbrica orçamental de 06.02/04.02.01;* ***3****. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no art°. 2°., n°. 1,2 e 3 da Lei n°. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

IV – DIVISÃO DE DESPORTO

1 – PROPOSTA N°. 386/02 –ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ACADEMIA JUVENIL DE DESPORTO E RECREIO DO MONTIJO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA 3ª. EDIÇÃO DO GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO, INSERIDO NO TROFÉU MUNICIPAL DE ATLETISMO – *A* ***Academia Juvenil de Desporto Cultura e Recreio do Montijo*** *com o apoio da Autarquia, realizou a 3ª. Edição do Grande Prémio de Atletismo da Academia Juvenil, inserido no Troféu Municipal de Atletismo. Para o efeito apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 6°. do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo da Autarquia. A Candidatura efectuada insere-se no âmbito do* ***Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais*** *e tem como finalidade: - Apoio para a aquisição de troféus. – Apoio para promoção e divulgação da prova. Neste sentido,* ***proponho*** *a atribuição de um apoio financeiro no valor de €250 (duzentos e cinquenta euros). Código Orçamental: 06.01/04.02.01. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

2 – PROPOSTA N°. 387/02 –ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DO BAIRRO DO AREIAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTSAL, SUB-16, INTEGRADO NAS FESTAS DO BAIRRO DO AREIAS - *A* ***Associação de Festas do Bairro do Areias*** *está a promover um Torneio de Futsal, Sub-16, integrado nas Festas do Bairro do Areias. Para o efeito apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 6°. do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo da Autarquia. A Candidatura efectuada insere-se no âmbito do* ***Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais*** *e tem como finalidade: - Apoio para arbitragem e troféus. Neste sentido,* ***proponho*** *a atribuição de um apoio financeiro no valor de €300 (trezentos euros). Código Orçamental: 06.01/04.02.01. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).----------*

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

3 – PROPOSTA Nº. 388/02 –ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE ATLÉTICO DO MONTIJO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA IV REGATA DE S. PEDRO *– O* ***Clube Atlético do Montijo*** *com o apoio da Autarquia, realizou no dia 23JUN02 a IV Regata de S. Pedro. Para o efeito apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 6º. do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo da Autarquia. A Candidatura efectuada insere-se no âmbito do* ***Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais*** *e tem como finalidade: - Apoio para a realização do jantar-convívio. Neste sentido,* ***proponho*** *a atribuição de um apoio financeiro no valor de €960 (novecentos e sessenta euros). Código Orçamental: 06.01/04.02.01. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).*----------

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

4 – PROPOSTA Nº. 389/02 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DO MONTIJO, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO VII CAMPEONATO DE FUTEBOL INFANTIL "JOSÉ NETO" *– O* ***Centro Cultural e Desportivo do Montijo,*** *com o apoio da Autarquia, realizou o VII Campeonato de Futebol Infantil "José Neto". Este torneio de grande tradição, realizou-se durante 11 fins de semana e teve a participação de 11 colectividades que se fizeram representar com 21 equipas. Para o efeito apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 6º. do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. A Candidatura efectuada insere-se no âmbito do* ***Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais*** *e tem como finalidade: - Apoio para a arbitragem; - Apoio para a organização da mesa de controle. Neste sentido,* ***proponho*** *a atribuição de um apoio no valor de € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros). Código Orçamental: 06.01/04.02.01. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).*----------

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*----------

5 – PROPOSTA Nº. 390/02 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, À COLECTIVIDADE "JUVENTUDE ATALAIENSE", NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DE INICIATIVAS DESPORTIVAS REGULARES, NOMEADAMENTE NA MODALIDADE DE FUTEBOL MASCULINO E FEMININO *– A Colectividade* ***"Juventude Atalaiense",*** *está a promover iniciativas desportivas regulares, nomeadamente na modalidade de Futebol Masculino e Feminino. Para o efeito apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 3º. do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. A Candidatura efectuada insere-se no âmbito do* ***Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo*** *e tem como finalidade: - Apoio para pagamento de despesas com aluguer de instalações desportivas. Neste sentido,* ***proponho*** *a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 350 (trezentos e cinquenta euros). Código Orça-*

mental: 06.01/04.02.01. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).----------

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.----------*

***6 – PROPOSTA Nº. 391/02 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO JUVENTUDE FUTEBOL CLUBE SARILHENSE NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DE INICIATIVAS DESPORTIVAS REGULARES, NOMEADAMENTE NO MODALIDADE DE FUTEBOL** – O **Juventude Futebol Clube Sarilhense,** está a promover iniciativas desportivas regulares, nomeadamente na modalidade de Futebol. Para o efeito apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 3º. do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. A Candidatura efectuada insere-se no âmbito do **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo** e tem como finalidade: - Apoio para pagamento de energia eléctrica. Neste sentido, **proponho** a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 500 (quinhentos euros). Código Orçamental: 06.01/04.02.01. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).----------*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.----------*

V – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

***1 – PROPOSTA Nº. 392/02 – HOMOLOGAÇÃO DO CUSTO MÁXIMO DAS OBRAS REQUERIDAS, POR FRANCISCO ELISIÁRIO PELIRÚ DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DO Nº. 5 DO ARTIGO 16º. DO DECRETO-LEI Nº. 321-B/90, DE 15 DE OUTUBRO – PROCESSO IO-9/92** – Em nome de Francisco Elisiário Pelirú de Oliveira, na qualidade de inquilino, foi solicitado aprovação do custo máximo das obras respeitante ao processo IO-9/92. **Proponho:** Que a Câmara Municipal delibere homologar o custo máximo das obras no valor de 1.050,00EUR, ao qual acresce o IVA. O valor apresentado será válido durante um ano. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).----------*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.----------*

VI – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

***1 – PROPOSTA Nº. 393/02 – APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO REFERENTE À EMPREITADA "ALARGAMENTO DO PASSEIO NA RUA JOSÉ JOAQUIM MARQUES" – PROCESSO F-07/02** – Considerando: - A necessidade de alargar o passeio para criar condições de segurança aos peões que aí circulam; A falta de meios para se efectuar este trabalho por administração directa; - Que a obra se enquadra nas Acções do Plano Plurianual de Investimentos dos anos 2002-2005 sob o Código da Classificação Económica 0502/07020304 e o Código/Ano/Número do Proj. Acção 0207 2002 92; - O valor base para concurso estimado em Eur: **33.882,92€** (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e dois euros e noventa e dois cêntimos), com exclusão do IVA. **Proponho:** 1. A abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de "Alargamento de passeio na Rua José Joaquim Marques", **nº. 3, do artº. 47º. do Decreto-Lei nº. 59/99,** de 2 de Março. 2. A aprovação do projecto, do caderno de encargos e do programa*

de concurso da empreitada referida em epígrafe. 3. Que sejam convidadas para apresentarem propostas as seguintes empresas: XIX – Construções, Projectos e Gestão, Ldª.; - Pavisado – Sociedade de Construções, Ldª.; - MGP – Manuel da Graça Peixito; Ldª.; - J.M.& Reis – Sociedade de Construções, Ldª.; Calcetal – Pavimentos, Ldª.; ECOVIAS – Empresa de Construção de Vias, S.A.; - José Marques Gomes Galo, Ldª.. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).----------

Deliberação: *Aprovada com seis votos a favor do Partido Socialista e Partido Social Democrata e uma abstenção da Coligação Democrática Unitária; tendo sido apresentadas as seguintes declarações: O Senhor* ***Vereador Carlos Fradique*** *referiu que vota a favor mas discorda com os precedentes administrativos adoptados para o desenvolvimento da obra; O Senhor* ***Vereador Álvaro Saraiva*** *mencionou que concorda com a obra mas abstém-se pelo facto de não ter tido oportunidade de consultar o projecto, o caderno de encargos e programa de concurso da obra em apreço; O Senhor* ***Vereador Nuno Canta*** *informou que os precedentes adoptados são os previstos na Lei.*----------

2 – PROPOSTA Nº. 394/02 – APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E DO PROGRAMA DE CONCURSO REFERENTE À EMPREITADA "REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JARDIM DA BELA VISTA – AFONSOEIRO" – PROCESSO F-08/02 *– Considerando: - A necessidade de melhorar as condições de iluminação do jardim da Bela Vista; - Que a obra se enquadra nas Acções do Plano Plurianual de Investimentos dos anos 2002-2005 sob o Código da Classificação Económica 0501/07020309 e o Código/Ano/Número do Proj. Acção 0102 2002 171; - O valor base para o concurso estimado em Eur:* ***68.291,80€*** *(sessenta e oito mil, duzentos e noventa e um euros e oitenta cêntimos), com exclusão do IVA.* ***Proponho:*** *1. A abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de "Reformulação e ampliação da iluminação pública do Jardim da Bela Vista – Afonsoeiro",* ***nº. 3, do artº. 47º. do Decreto-Lei nº. 59/99,*** *de 2 de Março. 2. A aprovação do projecto, do caderno de encargos e do programa de concurso da empreitada referida em epígrafe. 3. Que sejam convidadas para apresentarem propostas as seguintes empresas: - MECI – Montagens Eléctricas, Civis e Industriais, S.A.; CME – Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.; MARPE – Construções e Instalações Técnicas, S.A.; R.D. Contreiras, Ldª.; SOTÉCNICA – Soc. Electrotécnica, S.A.; UTILUM – Iluminação Industrial; Ldª.; SCHRÉDER – Construções Eléctricas Schréder, Ldª. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).*----------

Deliberação: *Aprovada com seis votos a favor do Partido Socialista e Partido Social Democrata e uma abstenção da Coligação Democrática Unitária; As* ***declarações*** *proferidas pelos* ***Senhores Vereadores*** *na* ***Proposta nº. 393/02.*** *são extensivas também para a proposta agora aprovada.*----------

3 - PROPOSTA Nº. 395/02 – APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E DO PROGRAMA DE CONCURSO REFERENTE À EMPREITADA "REPAVIMENTAÇÃO NA RUA SERPA PINTO - MONTIJO" – PROCESSO F-09/02 – Considerando: *- A necessidade de melhoria das condições de circulação com o assentamento de pavimentos em cubos de granito de 0,11X0,11m incluindo a execução de passagens para peões e a delimitação dos estacionamentos; - A necessidade de substituição da rede de águas na referida rua garantindo desta forma uma maior fiabilização do abastecimento em termos de caudal e pressão; - Que a obra se enquadra nas Acções do Plano Plurianual de Investimentos dos anos 2002-2005 sob o Código da Classificação Económica 0501/07020301 e o Código/Ano/Número do Proj. Acção 0103 2002 176; - O valor base para concurso estimado em Eur:* ***109.067,92€*** *(cento e nove mil, sessenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), com exclusão do IVA.* ***Proponho:*** *1. A abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de "Repavimentação na Rua Serpa Pinto - Montijo",* ***nº. 3, do artº. 47º. do Decreto-Lei nº. 59/99,*** *de 2 de Março. 2. A aprovação do projecto, do caderno de encargos e do programa de concurso da empreitada referida em epígrafe. 3. Que sejam convidadas para apresentarem propostas as seguintes empresas: - Calcetal – Pavimentos, Ldª; António Torres Dias; - J.M.& Reis – Sociedade de Construções, Ldª.; - José Marques Gomes Galo, Ldª.; - MGP – Manuel da Graça Peixito; Ldª.; - Pavisado – Sociedade de Construções, Ldª.; - XIX – Construções, Projectos e Gestão, Ldª.; - Soc. Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Ldª.. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).----------*

Deliberação: *Aprovada com seis votos a favor do Partido Socialista e Partido Social Democrata e uma abstenção da Coligação Democrática Unitária. As* ***declarações*** *proferidas pelos* ***Senhores Vereadores*** *na* ***Proposta nº. 393/02****, são extensivas também para a proposta agora aprovada.----------*

4 – PROPOSTA Nº. 396/02 – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS *– As Câmaras Municipais são competentes, para a fiscalização do cumprimento das disposições do Código da Estrada e legislação complementar, nas vias públicas sob a respectiva jurisdição, nos termos do artigo 7º. , nº. 1 alínea d) do Decreto-lei nº. 2/98, de 3 de Janeiro. Com o objectivo de possibilitar a eficaz intervenção em termos de ordenamento do trânsito e disciplina de estacionamento de veículos e* ***considerando:*** *A necessidade de disciplinar as regras segundo as quais se efectua a remoção e a recolha de veículos abandonados, em estacionamento indevido ou abusivo, na área de jurisdição do Município de Montijo, de acordo com o estabelecido nos Decretos-Leis nºs. 114/94, de 3 de Maio, 2/98, de 3 de Jáneiro, 265-A/2001, de 28 de Setembro; - A tendência legislativa para a simplificação de procedimentos, com vista a obter maior celeridade, nomeada-*

mente através da simplificação do regime de notificações desde a publicação do Decreto-Lei nº. 162/01, de 22 de Maio; - A publicação da Portaria nº. 1424/01, de 13 de Dezembro actualiza as condições e as taxas devidas pelo bloqueamento, remoção e depósito, estabelecendo que o produto das taxas reverte integralmente para a entidade que tiver procedido ao bloqueamento, remoção e depósito do veículo; - O número crescente de veículos em circulação e o consequente aumento no abandono de viaturas na via pública, que prejudicam sobremaneira a qualidade estética da cidade, a saúde pública, e também o número de lugares de estacionamento disponíveis na cidade; - A necessidade de uma gestão eficaz no abate das viaturas inutilizadas ou abandonadas nas vias públicas sob jurisdição municipal; A necessidade de ordenar o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, promovendo assim a qualidade de vida, e a defesa do meio ambiente. ***Propõe-se*** *que este Executivo Municipal delibere: 1 – A aprovação do Projecto de Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados nos termos dos artigos 64º. nº. 6 alínea a) , 53º. nº. 2 alínea a) e artº. 64º. nº. 1 alínea u) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. 2 – Submeter a apreciação pública, por um prazo de 30 dias, para recolha de sugestões, o projecto de regulamento, o qual será para o efeito, publicado na 2ª. Série do Diário da República, nos termos do artigo 118º. do Código do Procedimento Administrativo, com vista a ulterior submissão à Assembleia Municipal. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).* ----------

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*----------

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo.----------

No período de intervenção ao público previsto pelo artigo 84º., nº.s. 6 e 7 da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/02, de 11 de Janeiro, foram pelos munícipes abaixo identificados colocadas as seguintes questões:----------

Senhor Rafael Marques *– Perguntou se a Câmara tinha conhecimento que alguns dos elementos das Comissões de Festas recebiam vencimento fixo. Referiu também que o problema do trânsito actualmente reporta-se ao mau estacionamento dos veículos e aos que estão abandonados na via pública e perguntou se a Câmara tem reboque".*----------

A Senhora Presidente *proferiu: "Quanto à primeira questão do senhor munícipe, a esmagadora maioria dos elementos das Comissões de Festas fazem o seu trabalho dentro das suas disponibilidades sem qualquer contrapartida. Se existe o contrário é um problema que a própria Comissão de Festas concordará ou não com as condições propostas pelos elementos da mesma. A*

C.M.M. poderia contratar empresas particulares para a realização das Festas Populares de S. Pedro, mas ao fazê-lo perderia o valor que ao longo dos anos as mesmas têm tido na nossa cidade. Quanto à segunda questão a Câmara não tem reboque e sobre o mau estacionamento o mesmo deve-se à falta de civismo dos condutores e à falta de respeito para com os outros. O mesmo não se deve à falta de alternativas.".----------

***Senhor João Cesário** – Solicita que a Câmara Municipal mude os aspectos das Festas de S. Pedro e que dêem qualidade às mesmas.* ----------

***A Senhora Presidente** referiu que a qualidade é importante no entanto não se pode fugir ao tradicional. É possível introduzir algumas melhorias e que o senhor munícipe poderá dar um bom contributo fazendo parte da próxima Comissão de Festas. É possível fazer sempre melhor com a contribuição de todos.*----------

***Senhor Vitor Costa** – Agradeceu o subsídio dado à Comissão de Festas do Bairro do Areias e esclarece que os elementos da mesma trabalham por amor ao Bairro e sem qualquer interesse de contrapartidas.*----------

***A Senhora Presidente** mais uma vez referiu que louva a dedicação e a cooperação que existe nas Comissões de Festas que dignificam o Bairro a que pertencem.*----------

***Senhor António Balseiro** – Sugere que a atribuição de subsídios às diversas entidades seja ponderada e bem analisada. Mais lamentou o abandono do Senhor Vereador Carlos Fradique durante o decorrer dos trabalhos da reunião do Executivo Municipal que se celebrou em Sarilhos Grandes e pergunta à Senhora Presidente se o mesmo não teria que pedir autorização para se retirar.*----------

***A Senhora Presidente** frisou que a questão dos subsídios tem que ser resolvida com alguma celeridade, impondo-se algumas regras para a atribuição dos mesmos e a quem. Sobre a última questão não há que pedir licença para sair. No entanto existem regras básicas dos nossos comportamentos. É eticamente incorrecto e irresponsável sair da reunião para ir falar com o público.*---------

***Senhor Rosil Santos** – Na Estrada do Arce existe uma Azinhaga com uma vala real de escoamento de águas. Actualmente nessa Azinhaga circula carros de alto porte que está a danificar a vala.*----------

***Senhor Manuel Marques** – Sugere que ao serem criados novos estacionamentos sejam consideradas condições também para os deficientes.*----------

***O Senhor Vereador Nuno Canta** referiu que nos estacionamentos efectuados pela Câmara estão contemplados os acessos aos deficientes.*----------

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente da Câmara encerrada a reunião era uma hora do dia seguinte da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.----------

E eu, Maria Fe Correia de Santos *—Chefe de Secção do Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Taxas e Licenças a mandei escrever, subscrevo e assino.*----------

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes

Maria Amélia Macedo Antunes